



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.151, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 440.355,60 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso I, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 285, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 7287, de 13 de março de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 440.355,60 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.304	Recadastramento Imobiliário	
3.3.90.39.00.00.00.00.2500	(44280) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.1632	(42437) Equipamento e Material Permanente	901,24
4.4.90.52.00.00.00.00.1632	(42454) Equipamento e Material Permanente	611,98
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	(3750) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.865,68
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
03	CIDADE MELHOR	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.20.93.00.00.00.2700	(44294) Indenizações e Restituições	9.966,70
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.2500	(44279) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso para o seu atendimento:

I – os superavit financeiros, conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024, dos seguintes recursos:

a) 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 326.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos);

b) 1319 (CONTRATO DE REPASSE 903811/2020/MDR/CAIXA – PAVIMENTAÇÃO), no valor de R\$ 9.966,70 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), que será alocado no recurso 2700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União);

c) 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 10,00 (dez reais); que serão alocados no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

II – os excessos de arrecadação dos recursos:

a) 1600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 102.865,68 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

b) 1632 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde), no valor de R\$ 1.513,22 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

DECRETO N.º 21.170, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso I, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 397, de 6 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 7291, de 13 de março de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(83) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(43885) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.90.33.00.00.00.00.1600	(41696) Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.91.13.00.00.00.00.1600	(41620) Obrigações Patronais	12.000,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
03	CIDADE MELHOR	

2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.1704	(43206) Material de Consumo	40.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.248	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1552	(43722) Material de Consumo	91.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(43985) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	850,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.319	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(43049) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43048) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3793) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(43895) Material de Consumo	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(41690) Material de Consumo	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41608) Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.1704	(43092) Material de Consumo	40.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.247	Iniciação à Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1552	(43719) Material de Consumo	91.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.159	Manutenção da Banda Municipal - Banda Es	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(43979) Equipamentos e Material Permanente	850,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
06	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.260	Arborização Urbana	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43674) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43672) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de março de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.**

.....

DECRETO N.º 21.183, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor Jones Correa da Silva, a contar de 7 de março de 2025, do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 6428, em 7 de março de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Jones Correa da Silva, a contar de 7 de março de 2025, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, matrícula funcional n.º 2279, nível 1, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente,

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

.....

DECRETO N.º 21.185, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto n.º 21.120, de 31 de janeiro de 2025, que “*Nomeia a Corte do Carnaval de São Borja do ano de 2025.*”, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o MEMO n.º 132, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI, protocolado sob o n.º 7230, de 12 de março de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IX, do artigo 1º, do Decreto n.º 21.120, de 31 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.
.....
.....
IX – categoria Rei Momo: João Américo Gay do Nascimento.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

.....”
Art. 2º. Ao integrante da Corte do Carnaval de São Borja do ano de 2025, indicado no artigo 1º deste Decreto, será concedida a ajuda de custo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), consoante o previsto no inciso IV, do artigo 2º, do Decreto n.º 21.120, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.**

.....
DECRETO N.º 21.186, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 3.492.859,10 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso IV, do artigo 7º, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 459, de 14 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 7554, de 14 de março de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 3.492.859,10 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para atender a seguinte programação:

06	CO	SU B	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01			GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04			ADMINISTRAÇÃO	
122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
152			GESTÃO PATRIMONIAL E DE PROCESSOS	
2.024			Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento	
3.3.90.36.00.00.00.00.2500	000 0	000 1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
07			SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01			GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04			ADMINISTRAÇÃO	
121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
02			APOIO ADMINISTRATIVO	
2.030			Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.93.00.00.00.00.1701	000 0	135 3	Indenizações e Restituições	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00.2701	000 0	135 3	Indenizações e Restituições	6.416,25
08			SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01			GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
02			APOIO ADMINISTRATIVO	
2.318			Emendas Especiais, Impositivas e de Bancada	
3.3.50.43.00.00.00.00.2706	311 0	139 7	Subvenções Sociais	300.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.2706	311 0	139 8	Subvenções Sociais	300.000,00
08			SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
245			SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
161			GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	
2.315			Execução de Emendas Parl p/ Assist Social	
4.4.90.52.00.00.00.00.2500	000 0	000 1	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
08			SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03			FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243			ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
161			GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCI	
2.065			Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
3.3.50.43.00.00.00.00.2669	000 0	100 7	Subvenções Sociais	121.650,00
3.3.90.14.00.00.00.00.2669	000 0	100 7	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.2669	000 0	100 7	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.2669	000 0	100 7	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2669	000 0	100 7	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2669	000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

	0	7		
4.4.50.42.00.00.00.00.2669	000	100	Auxílios	850,00
	0	7		
18			SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
03			CIDADE MELHOR	
15			URBANISMO	
452			SERVIÇOS URBANOS	
104			CIDADE MELHOR	
2.078			Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.00.2500	000	000	Obras e Instalações	47.042,00
	0	1		
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311	135	Obras e Instalações	200.000,00
	0	6		
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311	137	Obras e Instalações	200.000,00
	0	8		
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311	138	Obras e Instalações	1.000.000,00
	0	0		
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311	139	Obras e Instalações	60.000,00
	0	7		
19			SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
02			PROMOÇÃO DO ESPORTE	
27			DESPORTO E LAZER	
812			DESPORTO COMUNITÁRIO	
119			DESPORTO E LAZER	
1.034			Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311	139	Obras e Instalações	50.000,00
	0	7		
19			SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
02			PROMOÇÃO DO ESPORTE	
27			DESPORTO E LAZER	
812			DESPORTO COMUNITÁRIO	
119			DESPORTO E LAZER	
2.198			Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00.00.2706	311	139	Material de Consumo	10.000,00
	0	7		
4.4.90.52.00.00.00.00.2706	311	139	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	0	7		
20			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12			EDUCAÇÃO	
361			ENSINO FUNDAMENTAL	
112			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126			Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
4.4.90.30.00.00.00.00.2706	311	139	Material de Consumo	10.000,00
	0	7		
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311	139	Obras e Instalações	10.000,00
	0	7		
4.4.90.52.00.00.00.00.2706	311	139	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	0	7		
20			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12			EDUCAÇÃO	
361			ENSINO FUNDAMENTAL	
112			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243			Manutenção do Transporte Escolar – Ensino	
4.4.20.93.00.00.00.00.1569	000	138	Indenizações e Restituições	100,00
	0	6		
4.4.20.93.00.00.00.00.2569	000	138	Indenizações e Restituições	2.700,00
	0	6		
20			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12			EDUCAÇÃO	

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

365			EDUCAÇÃO INFANTIL	
112			EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124			Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.2706	311 0	139 8	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2706	311 0	139 8	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
20			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07			PROMOÇÃO DA CULTURA	
13			CULTURA	
392			DIFUSÃO CULTURAL	
159			PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161			Manutenção dos Museus	
4.4.90.51.00.00.00.00.2706	311 0	135 7	Obras e Instalações	250.000,00
21			SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
02			SERVIÇOS URBANOS	
15			URBANISMO	
452			SERVIÇOS URBANOS	
104			CIDADE MELHOR	
2.290			Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00.00.2706	311 0	138 2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
21			SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
06			PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
18			GESTÃO AMBIENTAL	
541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
122			AMBIENTE ECOLÓGICO	
2.259			Educação Ambiental	
4.4.90.52.00.00.00.00.2706	311 0	139 7	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
22			SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695			TURISMO	
120			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.280			Recuperação e Revitalização de Pontos Tu	
4.4.90.51.00.00.00.00.2500	000 0	000 1	Obras e Instalações	344.461,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1754	000 0	132 5	Obras e Instalações	82.539,85

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento:

I – os superavit financeiros, conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024, dos seguintes recursos:

a) 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 573.503,00 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e três reais), que será alocado no recurso 2500 (Recurso não Vinculados de Impostos);

b) 1007 (FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLEC.-FMDCA), no valor de R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais), que será alocado no recurso 2669 (Outros Recursos Vinculados à Assistência Social);

c) 1353 (COINVESTIMENTO DA CULTURA – ESTADO), no valor de R\$ 6.416,25 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), que será alocado no recurso 2701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados);

d) 1356 (EMENDA ESPEC. – POMPEO DE MATTOS – PAVIMENT. GEN. HIPÓLITO), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União);

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

e) 1357 (EMENDA ESPECIAL – HENRIQUE FONTANA – REF. MUSEU JANGO), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União);

f) 1378 (EMENDA ESPECIAL – PEDRO WESTPHALEN – PAVIMENTAÇÃO – INVESTIMENTO), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União);

g) 1380 (EMENDA ESPECIAL – LUIS C. HEINZE – PAVIMENTAÇÃO – INVESTIMENTO), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União);

h) 1382 (EMENDA ESPECIAL – HEITOR SCHUCH – ASILO – PAVIMENTAÇÃO – INVESTIMENTO), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União);

i) 1386 (TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 958165-4 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS – TRANP. ESCOLAR), no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), que será alocado no recurso 2569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE);

j) 1397 (EMENDA 202430770001 – COVATTI – CUSTEIO E INVESTIMENTO), no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União);

k) 1398 (EMENDA 202439200006 – BIBO NUNES – ALBERGUE E ASILO), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será alocado no recurso 2706 (Transferência Especial da União).

II – o excesso de arrecadação dos recursos:

a) 1569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE), no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

b) 1701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados), no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

c) 1754 (Recursos de Operações de Crédito), no valor de R\$ 82.539,85 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

DECRETO N.º 21.184, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 6.197, de 14 de março de 2025, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).”*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, no valor global de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
164	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIA	
2.314	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
002	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	Contribuições	15.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
159	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.157	Manutenção do Departamento de Assuntos C	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

3.3.30.41.00.00.00.00.1500	Contribuições	15.000,00
----------------------------	---------------	-----------

Art. 2º. O crédito previsto no artigo 1º terá como recursos, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
164	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOAASSISTENCIA	
2.314	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(44224) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	300,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
04	EVENTOS	
27	DESPORTO E LAZER	
813	LAZER	
119	DESPORTO E LAZER	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43573) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
159	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43980) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

LEI N.º 6.197, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei municipal n.º 6.180, de 26 de dezembro de 2024, no valor global de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
164	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOAASSISTENCIA	
2.314	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
002	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	Contribuições	15.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
159	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.157	Manutenção do Departamento de Assuntos C	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	Contribuições	15.000,00

Art. 2º. O crédito, previsto no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
----	---	--



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
164	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIA	
2.314	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(44224) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	300,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
04	EVENTOS	
27	DESPORTO E LAZER	
813	LAZER	
119	DESPORTO E LAZER	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43573) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
159	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43980) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1834, em 17.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	158	Cor	Amarela
Veículo	Retroescavadeira	Marca	Case
Placas	-	Ano de Fabricação	2007
Modelo	Case 580 L	Patrimônio	19332
Chassi	N7AH01029		

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Rolamento roda traseira L. direita	Unidade	02
02	Retentor roda traseira L. direita	Unidade	03
03	Rolamento roda dianteira L. esquerdo	Unidade	01
04	Kit parcial embuchamento dianteiro	Unidade	01

– Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituir rolamentos e retentores roda traseira direita, serviço de solda e torno no cubo da roda dianteira esquerda, serviço de solda e torno embuchamento dianteiro.	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	166	Cor	Branca
Veículo	Uno Mille	Marca	Fiat
Placas	IQA-6691	Ano de Fabricação	2009
Modelo	Economy GGIM	Patrimônio	15848
Chassi	9BD15833AA63022704		

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Jogo de juntas	Unidade	01
02	Lixa ferro	Unidade	01
03	Solvente	Unidade	03
04	Loctite	Unidade	01
05	Válvula termostática	Unidade	01
06	Interruptor	Unidade	01
07	Filtro lubrificante	Unidade	01
08	Óleo 15W40 semi sintético	Litro	04
09	Comando de válvulas	Unidade	01

– Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Plainar cabeçote, limpeza e teste de vedação, encher duto, tirar e colocar cabeçote, substituir comando de válvulas	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

.....

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	216	Cor	Amarela
Veículo	Retroescavadeira	Marca	Randon
Placas	-	Ano de Fabricação	2013
Modelo	Randon RD 406	Patrimônio	39908
Chassi	9AD408AEDC419114		

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Haste do pistão do braço de profundidade	Unidade	01
02	Reparo do pistão	Unidade	01

– Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Troca da haste e dos reparos do pistão do braço de profundidade, solda e torno na viga dianteira, solda concha dianteira	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SMSMTD – 007/2025

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	153	Cor	Branca
Veículo	Caminhão caçamba	Marca	Mercedes Bens
Placas	INX 1110	Ano de Fabricação	2007
Modelo	L 1620	Patrimônio	19209
Chassi	9BM6953047B533842		

– Peças Solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Parabrisa dianteiro	Unidade	01
02	Guarnição do parabrisa	Unidade	01

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

03	Maçaneta externa porta LD	Unidade	01
04	Maçaneta externa porta LE	Unidade	01
05	Maçaneta interna porta LD	Unidade	01
06	Maçaneta interna porta LE	Unidade	01

– Serviços Solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituição da guarnição e do parabrisa, das maçanetas externas e internas nas portas LD e LE	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99178-4922.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	320	Cor	Vermelha
Veículo	Caminhão	Marca	Mercedes Bens
Placas	IES1C01	Ano de Fabricação	1990
Modelo	1218L	Patrimônio	-
Chassi	9BM384009LB871595		



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Coroa e pinhão do diferencial	Unidade	01
02	Retentor do diferencial	Unidade	01
03	Junta do diferencial	Unidade	01

– Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituir: Coroa, pinhão, retentor e junta do diferencial.	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99178-4922.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	165	Cor	Vermelho
Veículo	Trator	Marca	Massey Ferguson
Placas	-	Ano de Fabricação	2009
Modelo	4283/4	Patrimônio	21582

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Chassi	283-264701	
---------------	------------	--

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Anel lateral	Unidade	01
02	Bronzina de biela	Unidade	01
03	Bronzina de mancal	Unidade	01
04	Bucha de biela	Unidade	01
05	Bucha comando	Unidade	01
06	Filtro diesel	Unidade	01
07	Filtro lubrificante	Unidade	01
08	Jogo de juntas	Unidade	01
09	Pistão com anel	Unidade	04
10	Sede admissão	Unidade	04
11	Sede escapamento	Unidade	04
12	Válvula admissão	Unidade	04
13	Válvula escapamento	Unidade	04

– Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Embuchar biela	Serviço	01
02	Brunir alojamento biela	Serviço	01
03	Retificar alojamento biela	Serviço	01
04	Encamisar cilindro bloco	Serviço	01
05	Plainar bloco	Serviço	01
06	Montagem cabeçote	Serviço	01
07	Retificar virabrequim	Serviço	01
08	Polir virabrequim	Serviço	01
09	Banho térmico	Serviço	01
10	Montagem do motor	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -56/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição do seguinte materiais e serviço destinados manutenção da **VTR :294, VEÍCULO:** Motoniveladora, **MODELO:** GR 1803 BR, **MARCA:** XCMG, **CHASSIS:** XUGO1803PKPB00410, **POTÊNCIA:** 193 hp, **ANO FABRICAÇÃO:** 2019.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Compressor	
02	03	un	Mangueira ar condicionado	
03	06	un	Anel oring	
04	01	un	Óleo compressor ultravioleta	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica:	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9651-4633 com FILIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -58/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens e serviço destinados a manutenção da **VTR: 167**, **Chassis:** 94DVCUD409J238917, **Veículo:** FRONTIER XE 4X4 2.5, **Marca:** NISSAN, **Combustível:** Diesel, **Cor:** BRANCA, **Ano Fabricação:** 2009, **Carga útil:**1.015 kg.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Filtro óleo	
02	01	un	Filtro combustível separador	
03	02	un	Parafuso OCO	
04	01	un	Filtro cabine ar condicionado	
05	01	un	Radiador intercooler	
06	01	un	Máquina de vidro	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Número 1834

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -59/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição do serviço destinado manutenção da VTR: 335, **VEÍCULO:** Retroescavadeira, **MODELO:** MR 406, **MARCA:** MULLER, **MOTOR:** OM 906 LA, **CHASSIS:** RDV00400CN0801211, **COR:** AMARELO, **ANO FABRICAÇÃO:**2022.

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra: desmontar e montar dois pneus 19/5/24	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.